



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000465/2015-54

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 100/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 - neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.**, sediada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 696 – 9º andar – Bela Vista - São Paulo - SP, CEP nº 01333-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.915/0001-56, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. HUMBERTO PAIVA IZIDORO**, portador da carteira de identidade nº 60.640.880-0 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 685.742.236-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva (MP) e de manutenção corretiva (MC), de equipamentos de marca Varian Medical, de propriedade do INCA, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da quantidade de equipamentos de marca Varian, objeto dos serviços de manutenção, mediante exclusão, com efeitos a partir de 01/10/2020, dos seguintes itens no contrato:

nº 02 - Acelerador Linear, modelo Clinac 2300 CD, série 489, pat. 33447;

nº 05 – Colimador, modelo Multileaf – MLC, série 5650, pat. 72292, resultando em redução estimada de R\$ 24.150,39 mensais no presente contrato, equivalentes à redução de 53,06 % (cinquenta e três inteiros e seis centésimos por cento) de seu valor original, conforme demonstrado na Planilha Anexa ao presente termo aditivo.

Dessa forma, o novo valor mensal estimado do contrato, a partir de 01/10/2020, passa para R\$ 21.367,71 (base: 12/2019), acumulando o percentual total de redução de 53,06 % em relação ao seu valor anterior, na forma da alínea “b” do inciso I, sendo respeitado o inciso II do § Segundo, todos do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme documentação emitida pela Unidade Usuária, proposição aprovada pela **CONTRATADA** e autorização da Diretora - Geral, contidas no processo nº 0465/2015 - INCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, com cobertura compatível com a vigência do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. HUMBERTO PAIVA IZIDORO
Diretor da Empresa
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

VARIAN-SA6-0465-
2015-
REDUÇQTDEQUIPS..do



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 16/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Paiva Izidoro**, Usuário Externo, em 28/10/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa**, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios, em 28/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 29/10/2020, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017194268** e o código CRC **68F4196D**.

Referência: Processo nº 25410.000465/2015-54

SEI nº 0017194268

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO AO SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO INCA 0465/2015 - CONTRATO INCA/VARIAN Nº 142/2015

-	A PARTIR DE 01/10/2020 - (R\$) - Valores -
EQUIPAMENTO	Vi.Unit.Mensal
Item 1 - Acelerador Linear, modelo Clinac 600C, série 489, pat. MS-33448	12.125,13
Item 2 - Acelerador Linear, modelo Clinac 2300C, série 209, pat. MS-33447	0,00
Item 3 - Colimador Multi Lâminas (Clinac 600), modelo Multileaf, série 7041, pat. MS-802993	5.668,01
Item 4 - Sistema de Planejamento (Software), modelo Eclipse, série 1794, pat. MS-64653	-
VALOR ANTERIOR ESTIMADO DO CONTRATO - SUBTOTAL 1	17.793,14
Item 5 - Colimador, Modelo Multileaf – MLC – Millenium (Clinac 2300 – C/D)	0,00
Item 6 - Sistema de Planejamento TPS Eclipse V.11 (HC-III)	275,02
Item 7 - Estação de Comunicação VTX (HC-III)	3.299,55
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO (ITENS ACRESCIDOS - TA Nº125/2018) - SUBTOTAL 2	3.574,57
TOTAL ESTIMADO MENSAL	21.367,71